

**ENTREVISTA** Crescem as exigências de fiscalização e compliance para 2026 e contadores passam a atuar em tempo real na fiscalização das candidaturas

# Nova legislação amplia complexidade da contabilidade eleitoral

**OSNI MACHADO**

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

As eleições de 2026 marcam uma transformação profunda na contabilidade eleitoral brasileira. Com as novas resoluções aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a atuação contábil assume caráter estratégico, preventivo e fiscalizatório em tempo real.

Regras mais rígidas sobre arrecadação via Pix, fiscalização eletrônica, distribuição proporcional de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), cumprimento de cotas raciais, de gênero e indígenas, além da ampliação das obrigações de compliance, reforçam a necessidade de especialização absoluta.

O contador tem posição central para garantir regularidade, transparência e segurança jurídica às candidaturas, reduzindo riscos de rejeição de contas, cassação de diplomas e devolução de recursos públicos. Guilherme Guimarães, coordenador da Comissão de Contabilidade Eleitoral do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), detalha as resoluções em entrevista ao Jornal do Comércio.

**JC Contabilidade - As resoluções do TSE para 2026 ampliam a complexidade da contabilidade eleitoral?**

**Guilherme Guimarães -** Sim. Embora existam simplificações operacionais, como a dispensa de recibos eleitorais para doações via Pix, a complexidade aumentou no que tange ao controle interno e à transparência passiva. Agora, o contador precisa gerir novas cotas proporcionais (incluindo candidaturas indígenas) e garantir o cumprimento do princípio da economicidade nas contratações, o que exige uma análise mais qualitativa e fiscalizatória do que meramente documental, além da confirmação acerca da regularidade em nível federal, estadual e municipal dos prestadores de serviços e fornecedores de campanha.

**Contab - Quais impactos da Resolução nº 23.752/2026 para campanhas?**

**Guimarães -** Na arrecadação, o destaque é a regulamentação do Pix, onde o recibo é dispensado, mas o controle de CPFs para fiscalização é obri-

gatório. Nos gastos, há um rigor maior com combustíveis: agora é obrigatório identificar as placas dos veículos beneficiados em carreatas. Na prestação de contas, destaca-se a vedação de transferências entre contas de naturezas distintas, salvo para o pagamento de tarifas bancárias em caso de ausência de saldo na conta específica, resolvendo um antigo problema de fluxo de caixa das campanhas. Adicionalmente, o surgimento de um novo sistema de prestação de contas em formato online (SPC), abandonando o mecanismo anteriormente utilizado, em formato offline (SPCE).

**Contab - Como se preparar para as novas regras do FEFC?**

**Guimarães -** O principal desafio será garantir a distribuição correta dos recursos conforme cotas de gênero, raça e etnia, agora incluindo candidatos indígenas. O profissional deverá acompanhar rigorosamente os percentuais definidos pelo TSE, pois qualquer erro pode resultar em desaprovção das contas e devolução integral dos valores.

**Contab - A IA na propaganda eleitoral amplia riscos financeiros?**

**Guimarães -** Sim. Embora a norma financeira não trate diretamente da tecnologia, o uso irregular de IA em propaganda pode gerar despesas ilícitas, multas e até comprometer registros ou diplomas, especialmente quando houver descumprimento das regras eleitorais.

**Contab - O Requerimento de Declaração de Elegibilidade (RDE) reduz riscos para pré-candidatos?**

**Guimarães -** Sem dúvida. O RDE oferece maior segurança prévia ao permitir consultas antecipadas à Justiça Eleitoral, evitando investimentos em candidaturas posteriormente barradas por inelegibilidade.

**Contab - Como evitar falhas em campanhas eleitorais?**

**Guimarães -** O contador deve atuar como um agente de compliance prévio e concomitante. Deve assegurar que os recursos financeiros transitem exclusivamente pelas contas específicas e informar os dados de recebimento em até 72 horas. Além disso, deve exigir a prova material da execução dos serviços, como fotos, relatórios de militância e identi-

ficação de placas de veículos, para que os gastos não sejam considerados irregulares por falta de comprovação de efetividade. A nova regra eleitoral veda a possibilidade de utilização de recursos públicos para consulta popular, ou seja, pesquisas de intenção de votos.

**Contab - As novas regras consolidam a profissionalização da área?**

**Guimarães -** Sim. A legislação consolida a obrigatoriedade do acompanhamento contábil desde o início da campanha, com responsabilidade solidária e aplicação plena das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Partidos e Eleições.

**Contab - Quais erros mais rejeitam contas em 2026?**

**Guimarães -** Entre os principais riscos estão recursos de origem não identificada, falhas em cotas legais, ausência de comprovação material de gastos, problemas com fornecedores, descumprimento

de prazos e irregularidades na aplicação de recursos públicos.

**Contab - Como auditoria e fiscalização reforçam controles internos?**

**Guimarães -** O cruzamento eletrônico de dados em tempo real exige controles internos muito mais eficientes. Informações fiscais e bancárias chegam automaticamente ao TSE, tornando praticamente impossível corrigir omissões após detecção oficial.

**Contab - Qual o papel do Sistema CFC/CRCs?**

**Guimarães -** O Sistema CFC/CRC deve atuar fortemente em educação conti-

nuada, atualização normativa e fiscalização técnica, assegurando que os profissionais estejam aptos a atender às novas exigências legais.

**Contab - Qual mudança de mentalidade a eleição exige?**

**Guimarães -** A contabilidade eleitoral deixa de ser retrospectiva para se tornar uma auditoria operacional contínua, exigindo atuação integrada com advogados, administradores financeiros e coordenação política.

**Contab - Considerações finais?**

**Guimarães -** A eleição de 2026 estabelece um novo paradigma. O sucesso eleitoral dependerá diretamente da capacidade técnica de gestão contábil, da transparência absoluta e do cumprimento rigoroso da legislação. O contador passa a ser peça essencial para a segurança institucional das campanhas.



Guimarães diz que a nova legislação contábil busca garantir transparência e segurança jurídica